



000155

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N°: 00050/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E LEONALDO SOARES DE LIMA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ n° 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tourinho Moreno, 102 - Casa - Centro - Arara - PB, CPF n° 350.854.444-34, Carteira de Identidade n° 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **Leonardo Soares de Lima**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, residente e domiciliado na Rua Senador Rui Carneiro, S/N, Área Rural - Arara - PB, CPF n° 072.242.584-82, Carteira de Identidade n° 3.924.560 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00018/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: transportar estudantes da cidade de Arara-PB à cidade de Areia-PB no turno matinal de segunda a sexta-feira.
Veículo tipo: passeio - Placas: MOM 0849-PB

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório Pregão Presencial n° 00018/2016, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Representado por: 6 x R\$ 2.750,00.

O valor acima indicado está incluído o custo com combustível, manutenção e motorista, que ficará a cargo do Contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos FPM, ICMS, MDE, FUNDEB, PNATE ESTADUAL e PNATE FEDERAL:
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.20080.2012 - Manutenção da Educação Básica - FUNDEB
12.361.2008.214 - Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - MDE
12.361.2021.2018 - Manter Atividades do Transporte Escolar
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 6 (seis) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;

000156

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter o veículo equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;
- h - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo, substituindo imediatamente por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- i - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

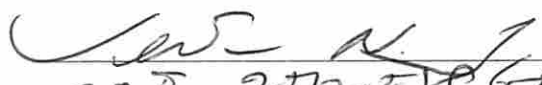
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara/PB.


E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 15 de Junho de 2016.

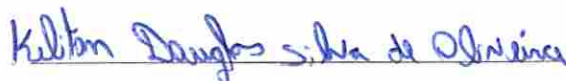
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


CPF 206.058.694-68


ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito
350.854.444-34

PELO CONTRATADO




LEONALDO SOARES DE LIMA
072.242.584-82

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO
EXTRATO DE CONTRATO
 O DOUTOR CARLOS EDUARDO DE MORAES, Prefeito Municipal do Município de Coelho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Licitação nº 001/2016, de 15 de maio de 2016, e tendo em vista a necessidade de contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, resolve celebrar o presente contrato, sob as seguintes condições:

OBJETO: Manutenção e conservação do patrimônio público municipal, compreendendo a limpeza, pintura, reparos e conservação de prédios, quadras esportivas e áreas comuns.

EMPRESA LICITADA: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL - E.M.C.P.M. - CNPJ nº 08.933.963/0001-03, inscrita no CNPJ nº 08.933.963/0001-03, inscrita no CNPJ nº 08.933.963/0001-03, inscrita no CNPJ nº 08.933.963/0001-03.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

VALIDEZ DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento.

SIGNATÁRIOS:

Carlo Eduardo de Moraes, Prefeito Municipal do Município de Coelho, Estado da Paraíba.

 Responsável Técnico da Empresa Licitada.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO
EXTRATO DE CONTRATO
 O DOUTOR CARLOS EDUARDO DE MORAES, Prefeito Municipal do Município de Coelho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Licitação nº 001/2016, de 15 de maio de 2016, e tendo em vista a necessidade de contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, resolve celebrar o presente contrato, sob as seguintes condições:

OBJETO: Manutenção e conservação do patrimônio público municipal, compreendendo a limpeza, pintura, reparos e conservação de prédios, quadras esportivas e áreas comuns.

EMPRESA LICITADA: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL - E.M.C.P.M. - CNPJ nº 08.933.963/0001-03, inscrita no CNPJ nº 08.933.963/0001-03, inscrita no CNPJ nº 08.933.963/0001-03, inscrita no CNPJ nº 08.933.963/0001-03.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

VALIDEZ DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento.

SIGNATÁRIOS:

Carlo Eduardo de Moraes, Prefeito Municipal do Município de Coelho, Estado da Paraíba.

 Responsável Técnico da Empresa Licitada.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO
EXTRATO DE CONTRATO
 O DOUTOR CARLOS EDUARDO DE MORAES, Prefeito Municipal do Município de Coelho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Licitação nº 001/2016, de 15 de maio de 2016, e tendo em vista a necessidade de contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, resolve celebrar o presente contrato, sob as seguintes condições:

OBJETO: Manutenção e conservação do patrimônio público municipal, compreendendo a limpeza, pintura, reparos e conservação de prédios, quadras esportivas e áreas comuns.

EMPRESA LICITADA: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL - E.M.C.P.M. - CNPJ nº 08.933.963/0001-03, inscrita no CNPJ nº 08.933.963/0001-03, inscrita no CNPJ nº 08.933.963/0001-03, inscrita no CNPJ nº 08.933.963/0001-03.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

VALIDEZ DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento.

SIGNATÁRIOS:

Carlo Eduardo de Moraes, Prefeito Municipal do Município de Coelho, Estado da Paraíba.

 Responsável Técnico da Empresa Licitada.



184

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 119, quinta-feira, 23 de junho de 2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

A Prefeitura de Tracuateua torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2016-PMT. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos, destinados a atender a Administração e Secretarias do Município de Tracuateua-Pará. A audiência pública ocorrerá as 09:00 hs do dia 05/07/2016 no Auditório do Prédio Sede da Prefeitura Municipal Sítio a Av. Mario Nogueira de Sousa, S/n, Centro, CEP: 68.647-000, Tracuateua-PA. A íntegra do edital poderá ser adquirido no mesmo endereço.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016

A PREFEITURA DE Tracuateua torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/2016-PMT. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Máquinas Pesadas, Caminhões e Tratores para Execução de Serviços de Manutenção em Atendimento à Demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura do Município de Tracuateua. A audiência pública ocorrerá as 09:00 hs do dia 13/07/2016 no Auditório do Prédio Sede da Prefeitura Municipal Sítio a Av. Mario Nogueira de Sousa, S/n, Centro, CEP: 68.647-000, Tracuateua-PA. A íntegra do edital poderá ser adquirido no mesmo endereço.

Tracuateua-PA, 22 de junho de 2016
WELLINGTON G. FELICIDADE
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016**

A Prefeitura de Tracuateua torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2016-PMT. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Máquinas Pesadas, Caminhões e Tratores para Execução de Serviços de Manutenção em Atendimento à Demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura do Município de Tracuateua. Em sessão realizada na data de 17/06/2016 no Auditório do Prédio Sede da Prefeitura Municipal Sítio a Av. Mario Nogueira de Sousa, S/n, Centro, CEP: 68.647-000, Foi declarada DESERTA.

Tracuateua-PA, 20 de junho de 2016
WELLINGTON G. FELICIDADE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016**

Objeto. Aquisição de Material Elétricos para atender as necessidades das Escolas Municipais, Creches Municipais e Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Entrega e Abertura dos envelopes: 06/07/2016 às 08 h:30min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2016

Objeto. Aquisição de Material de Expediente para manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Tucumá. Entrega e Abertura dos envelopes: 06/07/2016 às 10 h:30min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016

Objeto. Aquisição de Material de Processamento de dados para atender as atividades das Secretarias Municipais do Município de Tucumá. Entrega e Abertura dos envelopes: 07/07/2016 às 08 h:30min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2016

Objeto. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de computadores e periféricos, recarga de toner e prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados para atender as atividades das Secretarias Municipais do Município de Tucumá. Entrega e Abertura dos envelopes: 07/07/2016 às 10 h:30min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2016

Objeto. Aquisição de móveis e eletrodomésticos e materiais de proteção e segurança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega e Abertura dos envelopes: 08/07/2016 às 08 h:30min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2016

Objeto. Aquisição de equipamentos para climatização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega e Abertura dos envelopes: 08/07/2016 às 10 h:30min
Informações e Editais: Palácio dos Pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumá-PA. (fone: 094) 3433-1316.

EDER RABELO
Presidente do CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Objeto: Contratação de Empresa p/Construção de Muro de Contorno em Alvenaria nas EMEF Arca Branca e Acácio Mendes p/Secretaria de Educação TP 001/2016-FME Vig: 31/12/2016 Data Ass: 22/6/2016 Parte: FME e Construtora Priore Ltda - ME. Contrato 20160241 R\$ 82.018,59. FME e Contrato 20160242 R\$ 204.764,81. FUNDEF. Objeto: Contratação de Empresa p/Perfuração de dois poços artesianos de 8" com profundidade mínima de 100 metros p/Prefeitura Municipal TP 002/2016-PMU Vig: 31/12/2016 D.Ass: 22/6/2016 Parte: PMU e Hidrolog Maquinas FÍRELLI - EPP. Contrato 20160243 R\$ 199.730,34.

Objeto: Contratação de Empresa p/ Construção de Ponte em Madeira tipo Bate Estaca p/Prefeitura Municipal TP 004/2016-PMU Vig: 31/12/2016 D.Ass: 22/6/2016 Parte: PMU e A C L Construtora Civil Ltda - ME. Contrato 20160244 R\$ 119.000,00.

Objeto: Aquisição de Material Urgência e Emergência p/Secretaria de Saúde PG 006/2016-FMS Vig: 31/12/2016 Data Ass: 22/6/2016 Parte: FMS e Polymedh EIRELI - EPP. Contrato 20160245 R\$ 9.900,00 e FMS e Distribuidora Vida Ltda. Contrato 20160246 R\$ 153.000,00.

Objeto: Aquisição de Material Cirúrgico. Permanente Hospitalar. Insumos Dependentes. Controle de Endemias e Material de Raio X p/Secretaria de Saúde PG 007/2016-FMS Vig: 31/12/2016 Data Ass: 22/6/2016 Parte: FMS e Polymedh EIRELI - EPP. Contrato 20160247 R\$ 313.735,00 e FMS e Distribuidora Vida Ltda. Contrato 20160248 R\$ 70.773,96.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00029**

O Fundo M. de Saúde publica Pregão Presencial nº 9/2016-00029, abertura 06/07/16 às 08h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520. Objeto: Aquisição de Móveis, Eletros e Equipamentos de Informática, para equipar os Centros de Saúde da Família Dano Antunes e José Ivo Kohnlein referente Emenda Parlamentar Proposta Nº 11899.610000/1140-05.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-0003

O Fundo M. de Saúde publica Pregão Presencial nº 9/2016-00030, abertura 06/07/16 às 10h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520. Objeto: Aquisição de materiais Hospitalares e equipamentos Odontológicos, para equipar os Centros de Saúde da Família Dario Antunes e José Ivo Kohnlein referente Emenda Parlamentar Proposta Nº 11899.610000/1140-05.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00031

A Prefeitura Municipal de Uruará publica Pregão Presencial nº 9/2016-00031, abertura 07/07/16 às 08h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520. Objeto: Aquisição de material elétrico para iluminação pública, a fim de atender a demanda do município de Uruará/PA.

Uruará - PA, 22 de junho de 2016
EVERTON VITÓRIA MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU por intermédio do Setor de licitação de contratos, torna público que às 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2016, fará realizar uma licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por LOTE, PREGÃO PRESENCIAL VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS - "TAPA BURACOS", DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA, CONFORME DETALHAMENTO DA PLANILHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, nº 174, CENTRO - Vitória do Xingu - PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30 às 11:30h.

Vitória do Xingu - PA, 22 de junho de 2016
VALDEJANIO SANTOS SILVA
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
VITÓRIA DO XINGU****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº: 20160212 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-003FME CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: K C B MARTINS - ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

INSTALAÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS: ARTIGOS DE TAPECARIA E DECORAÇÃO(CORTINAS DE BLECKUT E PERSIANAS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 1401.121220005.2.039 Manutenção da Secretaria de Educação. Classificação econômica 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.00, no valor de R\$ 24.000,00 VIGÊNCIA: 21 de Março de 2016 a 31 de Maio de 2016 DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2016

CONTRATO Nº: 20160211 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-003FME CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: K C B MARTINS - ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS: ARTIGOS DE TAPECARIA E DECORAÇÃO(CORTINAS DE BLECKUT E PERSIANAS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA VALOR TOTAL: R\$ 209.200,00 (duzentos e nove mil, duzentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 1401.121220005.2.039 Manutenção da Secretaria de Educação. Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 209.200,00 VIGÊNCIA: 21 de Março de 2016 a 31 de Maio de 2016 DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2016

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 20160440 REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2016-013 FME homologado pela Sr(a) Fernanda Ferreira de Sousa, Secretária Municipal de Educação do município de Vitória do Xingu - PA; em 13 de Junho de 2016; Objeto Registro de Preço Para Futura Contratação de Empresa A Realizar Serviço de Georreferenciamento das Unidades Educativas e dos Imóveis Atendidos Pela Secretaria de Educação do Município de Vitória do Xingu-Pará; Vigência: 15/06/2016 a 31/12/2016; CONTRATADA: OLIVEIRA & OLIVEIRA FLORETAI, PROJETO E CONSULTORIA LTDA-ME; localizada na Trav. Irlanda Estrada do Aeroporto, S/N Bairro Independente, Altamira - PA; CNPJ: 10.689.0001-94, VENCEDORA DE TODOS OS ITENS DO CERTAME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao CONTRATO Nº 20160117 20160458 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONSTRUTORA PACTAC LTDA - ME OBJETO: Alteração contratual no valor de R\$ 18.075,58 (dezoito mil setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 167.211,43(cento e sessenta e sete mil duzentos e onze reais e quarenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2016.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Sargento Florentino Leite, S/N - Centro - Água Branca - PB, às 09:00 horas do dia 08 de julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos controlados e material médico hospitalar para as unidades básicas de saúde do Município de Água Branca PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

O edital e anexos está disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://aguabranca.pb.gov.br/principal/pg-licitacoes>

Água Branca - PB, 21 de junho de 2016.
ASS DANILA FIRMINO DE LIMA
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

OBJETO: Locações de Veículos, destinados ao Transporte de Estudante, conforme anexo I do edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2016. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, FME, FUNDEF, PNATE ESTADUAL e PNATE FEDERAL: 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00047/2016 - 15.06.16 - ANTONIO LUIZ DOS SANTOS - R\$ 23.940,00; CT Nº 00048/2016 - 15.06.16 - IVANILDO ALVES DA SILVA - R\$ 23.100,00; CT Nº 00049/2016 - 15.06.16 - JOÃO MIRANDA DA ROCHA - R\$ 21.480,00; CT Nº 00050/2016 - 15.06.16 - LEONALDO SOARES DE LIMA - R\$ 16.500,00; CT Nº 00051/2016 - 15.06.16 - LUIS RIBEIRO DE LIMA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/ck.html>, pelo código 00032016062300184

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

